



RESOLUÇÃO Nº 074 – CEPEX/2013

Indefere o recurso interposto através do Requerimento nº. 224820, referente a autorização para cursar o 12º período do curso de Medicina, concomitantemente com dependências de períodos anteriores

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 008/2013 da Câmara de Graduação;
os artigos de números 50 e 51 das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes;
o Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pela acadêmica Flávia Maria Caldeira e Silva, através do Requerimento nº. 224820, solicitando a autorização para cursar o 12º período do curso de Medicina, concomitantemente com 2 (duas) dependências de períodos anteriores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de abril de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO